



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidada a Exma. Sra. Vanessa Cavalieri, Juíza de Direito Titular da Vara de Infância e Juventude da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre criminalidade organizada e segurança pública.

JUSTIFICAÇÃO

A Juíza de Direito Titular da Vara de Infância e Juventude da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro apresenta expertise sobre aspectos cruciais relacionados ao aliciamento e recrutamento de adolescentes por organizações criminosas. Com aproximadamente 20 anos de atuação na área de infância e juventude, já julgou diversos casos envolvendo menores infratores.

A atuação da magistrada revela-se essencial para a compreensão de um dos pilares estratégicos do crime organizado contemporâneo: o recrutamento sistemático de adolescentes e jovens como força de trabalho ilícita. Além disso, pretende-se entender as diversas dimensões do crime, como as estratégias de aliciamento digital, o perfil evolutivo dos jovens infratores, a conexão entre evasão

escolar e criminalidade, os crimes digitais como porta de entrada e as lacunas legislativas e operacionais.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2025.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)